





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 225/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos visando à aquisição e destinação de área particular localizada na esquina das Ruas Fioravante Poiani e Minas Gerais, no Bairro Jardim Santos Dumont, para a prática de esportes e lazer pela população local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de março de 2026.

**MARCÃO BRAZ**

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências no sentido de viabilizar a alienação, aquisição ou eventual permuta de área particular localizada na Rua Fioravante Poiani, esquina com a Rua Minas Gerais, no Bairro Jardim Santos Dumont, com o objetivo de destiná-la à implantação de espaço voltado à prática de atividades esportivas e de lazer pela população da região.

A iniciativa se justifica diante da necessidade de ampliação de áreas públicas destinadas ao esporte, lazer e convivência comunitária, especialmente em bairros que carecem de espaços adequados para a prática de atividades físicas e recreativas. A disponibilização de locais apropriados para tais finalidades contribui significativamente para a promoção da saúde, da qualidade de vida e da integração social da população.

Nesse contexto, a área mencionada apresenta localização estratégica e potencial para atender a comunidade local, podendo ser destinada à implantação de equipamentos esportivos, como quadras, campo *society*, academia ao ar livre ou outros espaços voltados à prática esportiva e recreativa.

Assim, considerando o interesse público envolvido e os benefícios sociais decorrentes da implantação de um espaço dessa natureza, sugere-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de promover tratativas para a alienação, aquisição ou permuta da referida área, a fim de destiná-la ao uso coletivo da população, especialmente para o desenvolvimento de práticas esportivas.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, confiantes na sensibilidade da Administração Municipal para analisar a viabilidade da proposta, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e bem-estar da comunidade local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





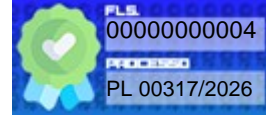
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 225/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 317/2026** em **06/03/2026** às **12:00:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de março de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 06/03/2026 12:06:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-896403-6S218A-5D1S3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

